

PORTARIA Nº. 371/2017.
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Atestado Médico expedido pela Dr^a Sabrina da Fonseca em 28/08/2017 em que atesta que a referida servidora necessita de licença prêmio devido ao seu quadro clínico psicólogo psiquiátrico de acordo com os CID F41.1 e F32.1;

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA**, para este mês de SETEMBRO de 2017 á partir do dia 01/09/2017, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE